



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro – Santana da Vargem/MG
Telefone: (35) 98408-7149

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO Nº 001/2026 – CMDCA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GUIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

QUER PARTICIPAR DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE?

Uma oportunidade para você dar sua opinião, apresentar ideias e ajudar a construir a Conferência!

1. O QUE É ESSE CONVITE?

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA está convidando **crianças e adolescentes de 10 a 17 anos**, que moram em Santana da Vargem, para participar da seleção de representantes que poderão fazer parte da **Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

Mas o que isso significa? Significa que você poderá ter a oportunidade de **ajudar a organizar a Conferência**, dando sua opinião, apresentando ideias e sugestões e contando o que pensa sobre os direitos de crianças e adolescentes.

A participação de crianças e adolescentes é importante porque **ninguém melhor do que vocês para falar sobre suas próprias experiências, ideias, necessidades e opiniões**.

2. O QUE É A COMISSÃO ORGANIZADORA?

A Comissão Organizadora é o grupo responsável por ajudar a preparar e organizar a Conferência.

Se você for escolhido(a), poderá participar das reuniões e atividades desse grupo e ajudar, por exemplo, a:

- dar ideias sobre os temas da Conferência;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro – Santana da Vargem/MG
Telefone: (35) 98408-7149

- sugerir formas de tornar a Conferência mais interessante para crianças e adolescentes;
- pensar em atividades que facilitem a participação de crianças e adolescentes;
- ajudar nas estratégias para convidar outras crianças e adolescentes para participar;
- apresentar sugestões sobre os direitos de crianças e adolescentes;
- ajudar a pensar em materiais de divulgação;
- contar suas experiências e opiniões;
- apresentar propostas para melhorar a participação de crianças e adolescentes na Conferência.

Sua opinião será importante e deverá ser ouvida e considerada.

3. QUEM PODE PARTICIPAR?

Você poderá se inscrever se:

- ☒ tiver **entre 10 e 17 anos**;
- ☒ morar em **Santana da Vargem/MG**;
- ☒ tiver vontade e disponibilidade para participar;
- ☒ tiver autorização do seu pai, da sua mãe ou do seu responsável legal;
- ☒ apresentar os documentos necessários para fazer a inscrição.

Importante!

Você **não precisa**:

- ☒ ter participado de outras conferências;
- ☒ fazer parte de algum conselho;
- ☒ participar de algum projeto ou organização;
- ☒ ter experiência em movimentos sociais;
- ☒ ter bom desempenho escolar;
- ☒ ter conhecimentos técnicos.

O edital não exige nenhuma dessas experiências ou condições.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro – Santana da Vargem/MG
Telefone: (35) 98408-7149

4. EU MESMO(A) POSSO FAZER MINHA INSCRIÇÃO?

Sim!

Você pode fazer sua própria inscrição.

Não é obrigatório que seu pai, sua mãe ou seu responsável legal esteja presente no momento em que você fizer a inscrição.

Mas existe uma coisa muito importante:

Seu responsável precisa autorizar sua participação.

Por isso, você deverá levar o **Formulário de Autorização do Pai, da Mãe ou do Responsável Legal**, preenchido e assinado por ele ou ela, além da cópia do documento de identificação do responsável.

Isso significa:

VOCÊ diz: “EU QUERO PARTICIPAR.”

SEU RESPONSÁVEL diz: “EU AUTORIZO SUA PARTICIPAÇÃO.”

As duas coisas são importantes.

5. ONDE POSSO FAZER MINHA INSCRIÇÃO?

As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas:



Na SEMDESH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação –

SEMDESH: Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro
Santana da Vargem/MG

Horário: 08h às 11h / 12h30 às 15h30



NAS ESCOLAS

Durante o período de inscrição, o CMDCA também realizará ações de divulgação nas escolas.

Em algumas datas, um representante do CMDCA poderá ir até a escola para:

- explicar o processo;
- tirar dúvidas;
- conversar com os estudantes;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro – Santana da Vargem/MG
Telefone: (35) 98408-7149

- e, quando houver interesse, **receber as inscrições no próprio local.**

A inscrição feita na escola terá **as mesmas regras** da inscrição feita na SEMDESH.

6. QUANDO POSSO ME INSCREVER?

As inscrições acontecerão de:

 **24 DE AGOSTO A 11 DE SETEMBRO DE 2026**

A inscrição deve ser feita dentro desse período.

As datas e os horários das ações realizadas nas escolas serão divulgados pelo CMDCA.

7. O QUE EU PRECISO LEVAR?

Para fazer sua inscrição, você precisará apresentar:

 **Um documento que identifique você**, como Certidão de Nascimento, RG ou outro documento oficial;

 **Comprovante de residência atualizado**, que mostre que você mora em Santana da Vargem;

 **Formulário de Inscrição – Anexo II**, preenchido e assinado por você;

 **Formulário de Autorização – Anexo III**, preenchido e assinado pelo seu pai, sua mãe ou responsável legal;

- **Cópia do documento de identificação do responsável** que assinou a autorização.

Se o responsável legal não for seu pai ou sua mãe, será necessário apresentar também o documento que comprove que ele ou ela é seu responsável legal ou representante autorizado.

8. PRECISO ESCREVER POR QUE QUERO PARTICIPAR?

Sim.

No formulário de inscrição existe um espaço para você responder:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro – Santana da Vargem/MG
Telefone: (35) 98408-7149

“Eu gostaria de participar da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente porque...”

Não precisa escrever algo complicado.

Você pode contar, com suas próprias palavras, **por que gostaria de participar**.

Por exemplo:

“Quero participar porque gostaria de dar ideias para melhorar a participação das crianças e adolescentes.”

Ou:

“Quero participar porque acho importante que as crianças e adolescentes possam falar sobre seus direitos.”

O mais importante é que **a resposta seja sua**.

9. O QUE ACONTECE DEPOIS QUE EU ME INSCREVER?

Primeiro, o CMDCA vai conferir sua inscrição e os documentos apresentados.

Essa é a **primeira etapa**.

Se estiver tudo certo e você cumprir os requisitos do edital, sua inscrição será considerada **habilitada**.

Depois será publicada uma lista com os candidatos habilitados.

Se sua inscrição não for aceita, também haverá a possibilidade de apresentar um recurso.

10. COMO SERÃO ESCOLHIDOS OS PARTICIPANTES?

A escolha será feita por meio de um:



SORTEIO PÚBLICO

Não será uma prova.

Não haverá competição para saber quem tem as melhores notas.

Não será escolhido quem tem mais experiência.

Depois que todas as inscrições forem analisadas, será feito um sorteio entre as crianças e adolescentes que estiverem habilitados.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro – Santana da Vargem/MG
Telefone: (35) 98408-7149

11. QUANDO SERÁ O SORTEIO?

O sorteio acontecerá no dia:

 **22 DE SETEMBRO DE 2026**

 **ÀS 13H**

 **Local:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH

Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro – Santana da Vargem/MG.

Se você estiver habilitado(a), poderá participar do sorteio.

Seu pai, sua mãe ou responsável também poderá acompanhar, mas **a presença dele(a) não é obrigatória** para você participar do sorteio.

12. QUANTAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SERÃO ESCOLHIDOS?

Serão escolhidas:

 **4 CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES**

Os quatro primeiros sorteados serão os representantes titulares.

Os demais candidatos habilitados ficarão em uma **lista de reserva**, seguindo a ordem do sorteio.

Essa lista será utilizada se algum representante precisar deixar a Comissão, não puder continuar ou surgir uma vaga.

13. E SE EU FOR ESCOLHIDO(A)?

Se você for escolhido(a), poderá fazer parte da Comissão Organizadora como representante das crianças e adolescentes.

Você poderá:

 dar sua opinião;

 apresentar ideias;

 fazer sugestões;

 ajudar na organização da Conferência;

 ajudar a pensar em formas de chamar outras crianças e adolescentes para participar;

 contribuir para pensar em atividades e formas de comunicação;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro – Santana da Vargem/MG
Telefone: (35) 98408-7149

🗣️ falar sobre aquilo que considera importante para crianças e adolescentes.

E uma coisa muito importante:

Você não estará sozinho(a).

Os adultos responsáveis pela organização deverão orientar e apoiar sua participação.

14. VOCÊ NÃO TERÁ QUE FAZER O TRABALHO DOS ADULTOS

Você poderá ajudar com suas ideias e opiniões, mas **não será responsável por decisões administrativas, financeiras ou técnicas da Comissão.**

Nenhuma criança ou adolescente será responsabilizado por tarefas que são responsabilidade dos adultos.

15. QUAIS SÃO OS SEUS DIREITOS?

Se você participar, sua participação deverá ser:

❤️ **Livre:** Você tem direito de expressar sua vontade.

🗣️ **Com espaço para falar:** Você poderá apresentar suas opiniões, ideias e sugestões.

💡 **Com escuta:** Suas manifestações deverão ser ouvidas e consideradas.

🛡️ **Segura:** A organização deverá garantir condições adequadas de proteção e segurança.

💛 **Respeitosa:** Você deverá ser tratado(a) com respeito e sem discriminação.

🌱 **Adequada à sua idade:** As atividades deverão considerar sua idade, seu desenvolvimento e suas condições pessoais.

16. POSSO DESISTIR?

Sim.

Se você participar e depois decidir que não quer ou não pode continuar, poderá desistir.

Você não receberá nenhuma punição ou prejuízo por isso.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro – Santana da Vargem/MG
Telefone: (35) 98408-7149

A desistência poderá ser comunicada ao CMDCA pelo próprio participante ou pelo pai, pela mãe ou pelo responsável legal.

17. E SE EU NÃO CONCORDAR COM ALGUMA DECISÃO?

Você tem direito de apresentar um **recurso**.

O recurso é uma forma de dizer ao CMDCA:

“Eu gostaria que vocês olhassem novamente para essa decisão.”

A própria criança ou adolescente pode apresentar o recurso.

Também pode contar com o apoio do pai, da mãe, do responsável legal ou de um servidor da SEMDESH para entender como fazer o procedimento.

Esse apoio não pode mudar ou direcionar aquilo que você realmente quer dizer.

18. QUANDO ACONTECERÁ CADA ETAPA?

 O que acontece	 Quando
Publicação do Edital	21/08/2026
Inscrições	24/08 a 11/09/2026
Resultado preliminar das inscrições	14/09/2026
Recursos sobre as inscrições	15 e 16/09/2026
Resultado dos recursos e lista definitiva dos habilitados	18/09/2026
 Sorteio público	22/09/2026, às 13h
Resultado preliminar da seleção	22/09/2026
Recursos sobre o resultado da seleção	24 e 25/09/2026
Resultado dos recursos	28/09/2026
Resultado definitivo	28/09/2026
Formalização da Comissão pelo CMDCA	29/09/2026

As datas poderão ser alteradas somente mediante publicação oficial de retificação do edital.

19. UMA COISA MUITO IMPORTANTE

Você **não precisa saber tudo sobre direitos da criança e do adolescente** para participar.

Você não precisa ser especialista.

Você não precisa ter experiência.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro – Santana da Vargem/MG
Telefone: (35) 98408-7149

Você só precisa ter vontade de participar, apresentar suas ideias e contribuir com aquilo que conhece e vive.

O objetivo é que crianças e adolescentes tenham **participação real na organização da Conferência** e possam contribuir com suas opiniões, experiências e sugestões.

20. QUER PARTICIPAR?

Se você tem entre **10 e 17 anos**, mora em Santana da Vargem e gostaria de ajudar a construir uma Conferência com a participação de crianças e adolescentes, **você pode se inscrever!**



De 24 de agosto a 11 de setembro de 2026



SEMDESH: Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro



Ou nas ações de inscrição realizadas nas escolas pelo CMDCA.

Converse com seu pai, sua mãe ou seu responsável legal, preencha os formulários e participe!



SUA VOZ É IMPORTANTE!

A Comissão Organizadora terá a participação de crianças e adolescentes porque **suas ideias, opiniões, experiências e sugestões também ajudam a construir uma Conferência melhor.**

Você pode participar.

Você pode falar.

Você pode sugerir.

E sua opinião deve ser ouvida e considerada.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro – Santana da Vargem/MG
Telefone: (35) 98408-7149

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDCA – Comissão Organizadora Da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo: _____

CPF nº (se possuir): _____ RG/CIN nº (se possuir): _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos

Endereço atual: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail (se possuir): _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Nome do responsável legal, caso não seja pai ou mãe: _____

2. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A)

Eu gostaria de participar da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente porque _____

3. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

() Documento de identificação da criança ou adolescente;

() Comprovante de residência atualizado;

() Formulário de Autorização do Pai, da Mãe ou do Responsável Legal – Anexo III;

() Cópia do documento de identificação do pai, da mãe ou do responsável legal;

() Outros documentos, quando necessários: _____

4. DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Eu quero participar da seleção para fazer parte da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana da Vargem/MG.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro – Santana da Vargem/MG
Telefone: (35) 98408-7149

Declaro que as informações que coloquei neste formulário são verdadeiras e que entreguei os documentos necessários para fazer minha inscrição.

Se minha inscrição estiver de acordo com as regras do Edital, vou participar do sorteio que definirá as crianças e adolescentes que serão escolhidos para participar da Comissão Organizadora.

Se eu for escolhido(a), poderei participar das reuniões e das atividades de preparação da Conferência, sempre com o apoio e a orientação dos adultos responsáveis pela organização.

Também sei que posso desistir de participar a qualquer momento, caso não queira ou não possa continuar bastando comunicar essa decisão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Declaro que li estas informações, entendi o que elas significam e que quero participar deste processo de seleção.

Santana da Vargem, ____ de _____ de 202__.

Assinatura da criança ou do(a) adolescente:

5. USO EXCLUSIVO DO CMDCA

Data da inscrição: ____/____/20____ Horário: ____:____h Número da inscrição: _____

Responsável pela recebimento: _____

5.1 RESULTADO DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO: () Deferida () Indeferida

Fundamentação/observações: _____

Data da análise: ____/____/20____

Responsável pela análise: _____



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro – Santana da Vargem/MG
Telefone: (35) 98408-7149

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DO PAI, DA MÃE OU DO RESPONSÁVEL LEGAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDCA – Comissão Organizadora Da 2ª
Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU DO(A) ADOLESCENTE

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: ____ anos

2. IDENTIFICAÇÃO DO PAI, DA MÃE OU DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo: _____

CPF nº: _____ RG/CIN nº: _____

Grau de parentesco ou relação com a criança/adolescente: _____

Endereço atual: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail (se possuir): _____

3. AUTORIZAÇÃO

Eu, identificado(a) acima, na condição de pai, mãe ou responsável legal pela criança ou adolescente identificado(a) neste formulário, declaro que estou ciente de sua vontade de participar do processo de seleção para composição da representação de crianças e adolescentes na Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana da Vargem/MG.

Por meio deste documento, **AUTORIZO** sua participação:

I – no processo de inscrição e seleção previsto no Edital de Chamamento Público e Seleção nº 001/2026 – CMDCA;

II – nas etapas do processo de seleção, inclusive no sorteio público, caso sua inscrição seja habilitada;

III – nas reuniões, encontros e demais atividades relacionadas à organização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso seja selecionado(a);

IV – na condição de representante titular, conforme o resultado do processo de seleção.

Declaro estar ciente de que:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro – Santana da Vargem/MG
Telefone: (35) 98408-7149

I – a participação da criança ou do adolescente deverá ocorrer em condições adequadas à sua idade, com orientação, acompanhamento e proteção, e que suas opiniões e sugestões deverão ser respeitadas e consideradas no processo de organização da Conferência.

II – a criança ou o adolescente poderá desistir de participar a qualquer momento, caso não queira ou não possa continuar, sem que isso lhe cause qualquer prejuízo.

Autorizo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH a entrar em contato comigo, por meio dos dados informados neste formulário, sempre que necessário para tratar de assuntos relacionados à participação da criança ou do adolescente no processo de seleção e, caso selecionado(a), na Comissão Organizadora.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou de acordo com a participação da criança ou do adolescente nas condições estabelecidas no Edital.

Santana da Vargem, _____ de _____ de 20____.

Assinatura Pai, da Mãe ou do(a) Responsável Legal:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro – Santana da Vargem/MG
Telefone: (35) 98408-7149

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDCA – Comissão Organizadora Da 2ª** **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) RECORRENTE:

Nome completo: _____

CPF nº (se possuir): _____ Telefone para contato: _____

Endereço: _____

2. OBJETO DO RECURSO:

() Resultado preliminar da inscrição / não habilitação

() Análise da documentação apresentada

() Resultado do sorteio público

() Resultado preliminar do processo de seleção

() Outro motivo relacionado ao processo de seleção: _____

3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

(Descreva, de forma clara e objetiva, os motivos do pedido de revisão da decisão administrativa):

SE O RECURSO FOR APRESENTADO PELA CRIANÇA OU ADOLESCENTE

Declaro que este recurso representa aquilo que eu quero informar e pedir sobre o resultado do processo de seleção.

Assinatura da criança ou do(a) adolescente:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro – Santana da Vargem/MG
Telefone: (35) 98408-7149

SE O RECURSO FOR APRESENTADO PELO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL

Declaro que estou apresentando este recurso em nome da criança ou adolescente identificado(a) neste formulário.

Assinatura do pai, da mãe ou do responsável legal:

5. USO EXCLUSIVO DO CMDCA

Data do protocolo: ____/____/20____

Horário: ____:____h

Número do protocolo: _____

Recurso recebido por: _____

5.1 RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO

() Deferido

() Parcialmente deferido

() Indeferido

Fundamentação/observações: _____

Data da análise: ____/____/20____

Responsável pela análise: _____